



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**  
**Vereador OSVALDO MATURANO**

**ADEMIR PONTINI**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, com fulcro nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno, e em atenção às reiteradas solicitações dirigidas ao seu mandato por moradores do bairro Cristóvão Colombo e das comunidades do entorno, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, expediente na forma de **INDICAÇÃO**, para que, **adote providências no sentido de ampliar a Unidade de Saúde de Jaburuna, localizada neste município.**

A Unidade de Saúde de Jaburuna atende atualmente não apenas os moradores do bairro Jaburuna, mas também os moradores do bairro Cristóvão Colombo e das comunidades do entorno. Diante do aumento da demanda por atendimentos médicos e da limitação da estrutura atual, torna-se urgente a ampliação da unidade para garantir um serviço de saúde digno, eficiente e acessível a todos.

A ampliação permitirá a criação de novos consultórios, ampliação das áreas de atendimento, salas de espera mais confortáveis e a possível implantação de novos serviços e especialidades, o que contribuirá significativamente para o bem-estar da população.

Esta indicação reflete o clamor legítimo da comunidade local por melhorias na estrutura de saúde e reforça o compromisso desta Casa com a promoção de políticas públicas que atendam às necessidades reais da população.

**Vila Velha, ES, 30 de abril de 2025.**

**ADEMIR PONTINI**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003000360030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 30/04/2025 14:38

Checksum: 91E4AFB8FAF9748E8B1E24013C956D88AAFAEE00C7536EAD3ED73BE54CC4BDF



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.